

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020**

Processo: 001-001322/2019. Objeto: Atualização e evolução da atual solução de backup de dados existentes na CLDF (Veritas Netbackup versão 7.7.3) para uma solução de proteção de dados, com fornecimento de um appliance de backup com capacidade mínima líquida de 50 TB (cinquenta terabytes), conforme detalhamento constante no Termo de Referência, anexo I do Edital. Vencedor: ARVVO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA., CNPJ: 25.359.140/0001-81. Valor: R\$ 1.500.000,00. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650.

EDMILSON DE JESUS
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 141-00001524/2019-12 Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 2º da Portaria nº 11/2010 – SEG e do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e parágrafo primeiro e segundo art. 42 do Decreto 37.951/2017, para concessão de uso de área pública, nos níveis do terreno e sobreloja, contígua à loja 34 (lotes 20 e 21) situada no SHCS CLS Quadra 115 Bloco “B” de propriedade de FERNANDO ALVES MARTINS, conforme justificativa constante no processo em referência. ILKA TEODORO, Administradora Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 00133-00000962/2019-44; INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA; ASSUNTO: Ratificação de Inexigibilidade de contratação de prestação de serviços CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - exercício 2020. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria nº. 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III artigo 25 da Lei 8.666/1993, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente a Nota de Empenho nº 2020NE00145 no valor de R\$ 983.203,79 (novecentos e oitenta e três mil duzentos e três reais e setenta e nove centavos). JESIEL COSTA ROSA. Administrador Regional de Brazlândia

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 00302-00000297/2020-70. Interessado: Administração Regional do Sudoeste/Octogonal. RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, a contratação da empresa Companhia Energética de Brasília – CEB, com vistas à execução de substituição das luminárias convencionais por LED nos arredores do campo esportivo situado na Quadra SQSW 304, no Setor Sudoeste. LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA, Administrador Regional do Sudoeste e Octogonal.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E
ABASTECIMENTO****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 00309-00000449/2019-11; Contrato: nº 001/2019; Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO – R.A.-XXIX (Locatária) e VILAR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, CNPJ nº 11.317.372/0001-62 (Locadora); OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação do imóvel situado no Trecho 08, lotes 125/135 para acomodar a Sede da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, pelo prazo de 12 (doze) meses, 20/06/2020 a 19/06/2021, com base no inciso X do artigo 24, com fundamento legal obedecendo todos os termos do processo. Valor inicial e estimativo de: R\$ 144.236,76 (cento e quarenta e quatro mil,

duzentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos) para os seis primeiros meses. Signatários: Pelo Distrito Federal: LUANA DE LIMA MACHADO, na qualidade de Administradora Regional do Setor de Indústria e Abastecimento - RA XXIX e pela Contratada: VILAR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 01/2019, DO PADRÃO
Nº 14/2002**

Processo: 00309-00000449/2019-11. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO – RA XXIX e VILAR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação do imóvel situado no Trecho 08, lotes 125/135 para acomodar a Sede da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, pelo prazo de 12 (doze) meses, 20/06/2020 a 19/06/2021, com base no inciso X do artigo 24, com fundamento legal obedecendo todos os termos do processo. Do valor total do contrato R\$ 288.473,52 (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos) anual, sendo o empenho inicial de R\$ 144.236,76 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos) para os seis primeiros meses; Dotação Orçamentária: UO 09.131; Programa de Trabalho 04.122.8205.8517.0094; Natureza da Despesa : 33.90.39; Fonte de Recurso 120; Modalidade: estimativa; Nota de Empenho 2020NE00069; Data da assinatura 15 de junho de 2020; Prazo de Vigência: o presente contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei vigente; Signatários: Pelo Distrito Federal: LUANA DE LIMA MACHADO, na qualidade de Administradora Regional do Setor de Indústria e Abastecimento - R.A.-XXIX e pela Contratada: VILAR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., neste ato representado pelo proprietário: ALBERTO SALVATORE GIOVANNI VILARDO, conforme instrumento constante dos autos em epígrafe.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA****SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES****AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020 - UASG 974002**

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Fama - Comercio de Material de Informática Ltda, no valor total de R\$ 28.041,32; Multisul Comercio e Distribuição Ltda, no valor total de R\$ 1.538,70; Comercial Marely Eireli, no valor total de R\$ 1.650,00; AAZ Comercial Eireli, no valor total de R\$ 187.038,40; N. B. Distribuidora e Importadora de Produtos Equipamentos Eireli, no valor total de R\$ 820,04; Comercial JSM Produtos Agropecuários Eire li, no valor total de R\$ 1.581,10; Tradição Comercio e Industria Ltda, no valor total de R\$ 272.384,00; Essity do Brasil Industria e Comercio Ltda; no valor total de R\$ 154.560,00. Registra-se que os itens 1, 8, 11 e 16, restaram fracassados e o item 28, deserto. Processo nº: 00040-00013959/2019-84. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Brasília/DF, 17 de junho de 2020
EDMAR FIRMINO LIMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019**

Processo: 00413-00000154/2019-98 - DAS PARTES: IPREV/DF x SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme previsão na Cláusula Oitava do Contrato, nos termos do inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/1993. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, operando-se a prorrogação a partir de 15/06/2020 a 14/06/2021, inclusive os efeitos financeiros. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Iprev/DF: NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Diretor Presidente, e pela SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA: ALESSANDRO DE SOUZA QUEIROZ na qualidade de Diretor de Operações e Negócios.

**BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES****RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020**

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 003/2020, cujo objeto é o Registro de preços visando futuras contratações de serviços relativos a implantação do sistema de combate a incêndio e pânico em diversas dependências do BRB, localizadas no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais. Empresa vencedora para os dois itens: FERSAN ARQUITETURA E TECNOLOGIA, CNPJ.: 26.968.073/0001-65, pelo valor total de R\$5.933.702,53 (cinco milhões, novecentos e trinta e três mil, setecentos e dois reais e cinquenta e três centavos), sendo o item 1 no valor de R\$ 4.471.274,86 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e um mil,